



EDITAL N.º 036/2021

**ISALTINO AFONSO MORAIS, LICENCIADO EM DIREITO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS**

FAZ PÚBLICO que, esta Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada em 20 de janeiro de 2021, deliberou, no uso das competências fixadas na alínea rr), do n.º 1 do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, aprovar, a **Criação de uma Zona de Estacionamento de Duração Limitada em Oeiras – Alargamento da ZEDL da “Zona Histórica de Oeiras”**, que seguidamente se transcreve:

Criação de uma Zona de Estacionamento de Duração Limitada em Oeiras – Alargamento da ZEDL da “Zona Histórica de Oeiras”

I - Introdução

A presente proposta resulta da necessidade de criação de uma nova zona de estacionamento de duração limitada (doravante designada abreviadamente por ZEDL) em Oeiras - alargamento da ZEDL da “Zona Histórica de Oeiras”.

Através da INFORMAÇÃO N.º INT-CMO/2019/18907, foi objeto de análise a proposta de criação desta nova ZEDL, a qual se junta em anexo à presente Proposta de Deliberação e da qual faz parte integrante.

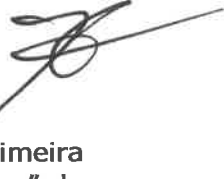
II – Análise

Em conformidade com a acima referida INFORMAÇÃO N.º INT-CMO/2019/18907 (cfr. Anexo I), do enquadramento do pedido de tarifação da Rua 13 de Janeiro de 1898 na ZEDL de Oeiras designada no Plano de Estacionamento em vigor como “Zona Histórica”, veio a PT propor no seguimento (cfr. Anexo II – Ofício 204 PT), o alargamento dos limites previstos em consonância com o entendimento dos serviços.

Os pressupostos que atualizam a proposta de ZEDL prevista, na opção de tarifar, decorrem da avaliação dos défices de estacionamento que justificam criar rotatividade nos arruamentos ainda não tarifados.

Verificados os mesmos, conclui-se da necessidade de criação de uma ZEDL mais alargada, para que se deixe de assistir ao estacionamento abusivo onde ainda é possível estacionar gratuitamente, resultando em sucessivas reclamações.

Enquadrada uma tarifação mais alargada, os limites concertados da proposta correspondem a poente a Rua José Diogo da Silva, a sul a Av. Pedro Álvares Cabral, a nascente o viaduto do Espargal e a norte as Ruas Cândido dos Reis e Oeiras do Piauí, devendo este alargamento prosseguir, tal como indicado pela PT, em fases distintas, permitindo que a primeira fase feche uma malha, contemplando os arruamentos já em ZEDL.



Nesse sentido, do zonamento concertado resultou a presente proposta para tarifar uma primeira zona, mas fazendo aprovar desde já o zonamento alargado para ZEDL da "Zona Histórica" de Oeiras, em conformidade.

A presente proposta mereceu o concordo da Sr.^a Vereadora, tal como etapa 12 da Distribuição EDOC/2020/7227 (Anexo III).

Em 22 de setembro de 2020, foi publicado no Diário da República o Regulamento das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada do Município de Oeiras (adiante designado por RZEDL) que entrou em vigor no passado dia 5 de novembro.

Conforme consta do preâmbulo do RZEDL, este visa, designadamente *«consagrar a flexibilidade do procedimento de criação e delimitação da oferta de estacionamento no Concelho, o qual deve poder, de forma ágil, acomodar a evolução da procura e conformar-se com a constante versatilidade do desenvolvimento urbanístico municipal, sem que cada ajustamento pontual tenha como implicação uma modificação aos anexos do respetivo regulamento, enquanto instrumento que se pretende estável e consolidado.»*

Nesse sentido, o RZEDL dispõe desde logo no n.º 1 do artigo 5.º que a criação das ZEDL é aprovada por deliberação da Câmara Municipal, e publicitada no respetivo Boletim Municipal.

Com efeito, esta previsão em sede regulamentar tem enquadramento legal quer no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 81/2006, de 20 de abril - que aprovou o regime relativo às condições de utilização dos parques e zonas de estacionamento - segundo o qual *«as câmaras municipais aprovam a localização de parques ou zonas de estacionamento»*, quer na alínea rr) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, nos termos da qual *«compete à Câmara Municipal (...) Deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos»*.

Nestes termos, pretende-se que a Câmara Municipal aprove a criação desta nova ZEDL, a qual deverá ser subseqüentemente publicitada no Boletim Municipal da Autarquia.

Após a aprovação pela Câmara Municipal, os limites da ZEDL aprovada, bem como a tipologia de taxas e horários respetivamente aplicáveis, deverão ser disponibilizados ao público no sítio da Internet da Parques Tejo (cfr. n.º 2 do artigo 5.º do RZEDL).

III - Fundamentação Legal e/ou Regulamentar

A competência regulamentar em causa fundamenta-se nas seguintes disposições:

- a) Alínea rr) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais;
- b) Artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 81/2006, de 20 de abril, que aprovou o regime relativo às condições de utilização dos parques e zonas de estacionamento; e
- c) Artigo 5.º do Regulamento das zonas de estacionamento de duração limitada do Município de Oeiras.



IV – A Câmara deliberou:

Em face do exposto, o Executivo Municipal deliberou favoravelmente o seguinte:

- a) A criação da nova ZEDL alargada da “Zona Histórica de Oeiras” aos limites correspondentes a poente a Rua José Diogo da Silva, a sul a Av. Pedro Álvares Cabral, a nascente o viaduto do Espargal e a norte as Ruas Cândido dos Reis e Oeiras do Piauí, tal como imagem:



- b) Que este alargamento prossiga, em fases distintas, permitindo que a primeira fase feche uma malha, contemplando os arruamentos já em ZEDL, prosseguindo com a tarifação dos restantes arruamentos ainda não tarifados na Zona/Fase 1 indicada:



- c) A aplicação das taxas vermelhas e semanal aos arruamentos a tarifar;
- d) A subsequente publicitação no Boletim Municipal da Autarquia.

V - Anexos

Anexo I - INFORMAÇÃO N.º INT-CMO/2019/18907

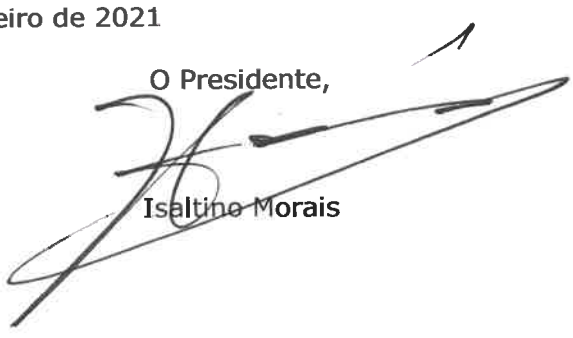
Anexo II - Ofício 204 PT

Anexo III - Distribuição EDOC/2020/7227 - DESPACHO da Sra. Vereadora - etapa12

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

Paços do Concelho, 22 de janeiro de 2021

O Presidente,


Isaltine Morais



Anexo I

Concedido
19.11.18
[Signature]

INFORMAÇÃO N.º INT-CMO/2019/18907

Assunto: Colocação de parquímetros - Rua 13 de Janeiro de 1898, Oeiras

DPGU
DIRECTOR
das Actividades
Arbóreas

[EDOC/2018/4309]

1_ A presente análise técnica e proposta deriva de um pedido dirigido a esta DMT, por parte de do Sr.º Miguel Vera, relativamente à colocação de parquímetros na Rua 13 de Janeiro de 1898, sita em Oeiras.



Imagem 1_Localização

2_ Após análise interna, considerou-se oportuno avaliar o pedido considerando não apenas a situação existente (visível em deslocação técnica ao local), mas de igual modo considerando o que consta no Plano Estratégico de Estacionamento em Oeiras.

3_ Deste modo constata-se que há, efetivamente, enquadramento para a tarifação do arruamento em causa, como podemos ver pela informação/imagem retirada do Plano.

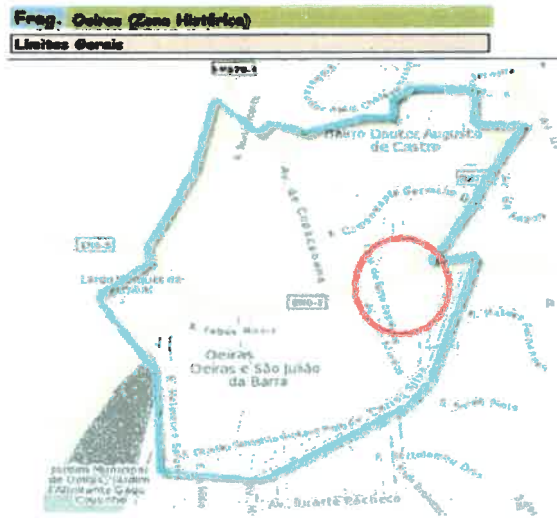


Imagem 2_ Extrato dos limites gerais

[Handwritten mark]



4_Mais se informa que o arruamento em causa é abrangido pelos limites da ZEDL da Zona Histórica de Oeiras.

5_Considerando os pressupostos anteriormente relatados e atendendo ao facto de que a Avenida Aliados já é tarifada, numa perspetiva mais global de bairro e no sentido de mitigar deslocações de automóveis para a Rua Humberto Cruz por tarifação da rua 13 de Janeiro de 1898, que por si só também já acumula alguns veículos estacionados de forma ilegal, propomos que a colocação de parquímetros na Rua 13 de Janeiro de 1898 e a Rua Humberto Cruz se faça em simultâneo.



Imagem 3_Proposta de zonas tarifadas



Imagem 4_ Rua 13 de Janeiro de 1898



Imagem 5_ Rua Humberto Cruz

6_Mais se informa que após nova deslocação ao local crê-se que poderá de facto existir a necessidade de rotatividade de estacionamento.



7_Pelo exposto coloca-se à consideração a proposta aqui apresentada, dando conhecimento à ParquesTejo da decisão superior.

É o que nos cumpre informar e propor.

Oeiras, 5 de novembro de 2019

O Técnico Superior

João Godinho (Urbanista)

Concordo.
No entanto, previamente a qualquer desenvolvimento
deverá ser solicitada parecer à Parques Tejo.
A' consideração de Sr. D DPOU.

N. Barros Graça
O Chefe da Unidade de Acessibilidades e Mobilidade

Nuno Barros Graça (Eng.º Civil)

2/9. 11. 08

Transporte

(Divisão de MOBILIDADE E TRANSPORTES)



Anexo II

Exmo. Senhor
Engº Nuno Graça
Chefe da Divisão de Mobilidade e Transportes
Câmara Municipal de Oeiras
Largo Marquês de Pombal
2784 – 501 Oeiras



Referência: 0000204 PT/HM

Data: 17 de Janeiro de 2020

Assunto: Colocação de parquímetros – Rua 13 de Janeiro de 1898, Oeiras.

Exmo. Senhor, *Caro Sr. Nuno,*

Com referência ao v/ofício nº 28230 (Edoc-4309/2019), de 26 de novembro p. p., sobre o assunto em epígrafe, cumpre informar o seguinte:

- A tarifação deste arruamento deve ser enquadrada na sua envolvente e não considerada de modo isolado – creio é também este o vosso entendimento;
- Importa por isso, e smo, definir e aprovar uma ZEDL global, uma área alargada de tarifação, que permita delimitar claramente uma malha urbana consistente e assim atenuar a deslocação de viaturas que procuram lugares de estacionamento nas zonas periféricas, que sempre são geradoras de conflitos com os moradores;
- No nosso entendimento, essa ZEDL a aprovar, deve ter como limites a poente a Rua José Diogo da Silva, a sul a Av. Pedro Álvares Cabral, a nascente o viaduto do Espargal e a norte as Ruas Cândido dos Reis e Oeiras do Piauí, foto 1.



FOTO 1 – malha a aprovar



- É também nosso entendimento que este alargamento ocorra em fases distintas, permitindo que a primeira fase “feche” uma malha, contemplando os arruamentos “já em ZEDL”, os arruamentos propostos pela CMO, com os limites indicados na foto 2.



FOTO 2 – 1º fase

- As fases seguintes seriam implementadas, na medida em que, por monitorização, se revelassem necessárias, sobretudo para protecção dos residentes.

Com os nossos melhores cumprimentos *e. ordene,*

Luiz
Luiz Melo,
Presidente

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script that is difficult to decipher. It appears to be a personal or official signature.

Anexo III

Relatório Detalhado da Distribuição EDOC/2020/7227



MUNICÍPIO OEIRAS

PÚBLICO

Assunto: Colocação de parquímetros - Rua 13 de Janeiro de 1898, Oeiras.

Estado: Pendente

Processos

Não existem elementos

Antecedentes

Não existem elementos

Registos Associados

Código	Assunto	Observações	Criado em
ENT-CMO/2020/6093	Colocação de parquímetros - Rua 13 de Janeiro de 1898, Oeiras.		30/01/2020 11:57

Conhecimentos

Não existem elementos

Lista de Etapas

Etapa nº: 1

Categoria de Credenciação:

Nome:

Descrição:

Percurso: edoc

Estado: Enviada

Operações Efectuadas:

Enviada em 30/01/2020 às 11:59 por José Óscar Cruz

Interveniente: José Óscar Cruz

Executante: José Óscar Cruz

Data de Leitura: 30/01/2020 11:59

Envio: 30/01/2020 11:59

Assinada: Não

Documentos: ENT-CMO_2020_6093.pdf (<https://gestdoc.cm-oeiras.pt/SGCStorageWeb/DownloadDocument.aspx?documentKey=c6e2d98a-f3ef-4129-bcd8-c48c8aaaf2af&documentVersion=1>)

Cópias Para:

Despacho/Informação: -

Etapa nº: 2

Categoria de Credenciação:

Nome:

Descrição:

Percurso:

Estado: Enviada

Operações Efectuadas:

Aceite em 31/01/2020 às 09:36 por Maria Fátima Abrantes
Enviada em 31/01/2020 às 09:51 por Maria Fátima Abrantes

Interveniente: _DMT-SA

Executante: Maria Fátima Abrantes

Data de Leitura: 31/01/2020 09:36

Envio: 31/01/2020 09:51

Assinada: Não

Documentos: 28230.pdf (<https://gestdoc.cm-oeiras.pt/SGCStorageWeb/DownloadDocument.aspx?documentKey=be0e2c43-57be-4c5d-9b5d-1f2423506517&documentVersion=1>)
18907.pdf (<https://gestdoc.cm-oeiras.pt/SGCStorageWeb/DownloadDocument.aspx?documentKey=6fc8ed03-27e1-4d0c-adda-3d7d7e0bcc66&documentVersion=1>)

Cópias Para:

Despacho/Informação: Foram juntos antecedentes

Etapa nº: 3

Categoria de Credenciação:

Nome:

Descrição:

Percurso:

Estado: Enviada

Operações Efectuadas:

Enviada em 04/02/2020 às 10:43 por Nuno Miguel Graça

Interveniente: Nuno Miguel Graça

Executante: Nuno Miguel Graça

Data de Leitura: 04/02/2020 10:40

Envio: 04/02/2020 10:43

Assinada: Não

Documentos:

Cópias Para:

Despacho/Informação: Para reanálise tendo em conta o parecer da Parques Tejo.

Etapa nº: 4

Categoria de Credenciação:

Nome:

Descrição:

Percurso:

Estado: Enviada

Operações Efectuadas:

Enviada em 30/03/2020 às 20:50 por Emilia Susana Santos

Interveniente: Emilia Susana Santos

Executante: Emília Susana Santos

Data de Leitura: 05/02/2020 15:18

Envio: 30/03/2020 20:50

Assinada: Não

Documentos: 1.png (<https://gestdoc.cm-oeiras.pt/SGCStorageWeb/DownloadDocument.aspx?documentKey=aa083ac3-f583-42b7-bed3-f562b41ce5e0&documentVersion=1>)
2.png (<https://gestdoc.cm-oeiras.pt/SGCStorageWeb/DownloadDocument.aspx?documentKey=a0e5e891-565b-4f1c-a096-d1cb5ac68236&documentVersion=1>)
RGZEDL_ aprovado_ 18_ Março. pdf (<https://gestdoc.cm-oeiras.pt/SGCStorageWeb/DownloadDocument.aspx?documentKey=467b985d-84f7-414d-a089-6414666f5f13&documentVersion=1>)

Cópias Para:

Despacho/Informação: O ofício/parecer da

PT vem na continuidade da Informação n.º 18907/ 2019 DMT apensa à etapa 2, concordando a empresa com a **tarifação da Rua 13 de Janeiro de 1898 em Oeiras** proposta por esta unidade orgânica na sequência de um pedido de colocação de parquímetros por parte de um munícipe, sendo que, e tal como exposto, deve ser enquadrada numa tarifação mais alargada, pelo que propõe-se **prosseguir com proposta da zona alargada identificada na imagem 1 anexa**, com limites a poente a Rua José Diogo da Silva, a sul a Av. Pedro Álvares Cabral, a nascente o viaduto do Espargal e a norte as Ruas Cândido dos Reis e Oeiras do Piauí, prosseguindo, e tal como indicado pela PT, com **proposta para a aprovação da Fase 1**, que inclui o arruamento em causa, **tal como imagem 2 (também em anexo).**

De

qualquer forma, importará atentar nos seguintes considerandos:

-

Tal como a informação DMT indicada, que sustentou a presente resposta PT, o pedido de tarifação em causa tem enquadramento na **ZEDL do centro Histórico definida no Plano Estratégico para o Estacionamento Municipal para 2020, aprovado pela Proposta de Deliberação N° 1/2011, com um zonamento diferente do agora proposto.**



-

Neste momento a **PT está a promover a revisão do plano para 2020-2030**, estando nesta fase, pelo que foi dado a conhecer recentemente à DMT, a decorrer os **trabalhos de caracterização da oferta / procura do estacionamento municipal** que desejavelmente deverão culminar no apuramento das principais zonas com maiores défices de estacionamento que **sustentem depois a priorização das novas ZEDL a criar com a conclusão/ aprovação do plano revisto.**

-

Para além disso, e em paralelo, e **por diretivas superiores recentes, ficou decidido que todos os procedimentos em curso para a criação de novas ZEDL deveriam aguardar pela aprovação do RGZEDL.**

- Consultado o Salão Nobre Digital verificou-se que o **novo RGZEDL revisto mereceu aprovação por maioria na última reunião de câmara realizada no passado dia 18 de março** (e que se anexa à presente distribuição também para conhecimento).

-

Neste momento, **estará o novo regulamento revisto em fase de consulta pública**, pelo que **o processo do novo RGZEDL não estará concluído mantendo-se assim as diretivas, julgo, de aguardar pelo fecho do processo para prosseguir com as aprovações pontuais das novas ZEDL, salvo melhor opinião.**

Por tudo o exposto, e uma vez que estaremos numa **fase de transição, tanto nos procedimentos como nas estratégias/planeamento a designar para novas ZEDLs, deixo à consideração superior melhor entendimento para o avanço da presente proposta (parágrafo inicial).**

sendo certo que de

qualquer forma as necessidades concretas de promover rotatividade e porquanto promover a tarifação não se alterarão no zonamento indicado, já que se trata de área urbana consolidada.

À

consideração superior.

Etapa nº: 5

Categoria de Credenciação:

Nome:

Descrição:

Percurso:**Estado:** Enviada**Operações Efectuadas:**

Suspensa em 02/04/2020 às 11:48 por Nuno Miguel Graça , motivo:

Retomada em 21/07/2020 às 16:09 por Nuno Miguel Graça

Enviada em 21/07/2020 às 16:11 por Nuno Miguel Graça

Interveniente: Nuno Miguel Graça**Executante:** Nuno Miguel Graça**Data de Leitura:** 02/04/2020 11:44**Envio:** 21/07/2020 16:11**Assinada:** Não**Documentos:****Cópias Para:****Despacho/Informação:**A presente distribuição foi suspensa aguardando-se pela eficácia da revisão do regulamento (RGZEDL).

No entanto, tendo já passado algum tempo solicita-se ponto de situação do assunto, na perspetiva de poder dar a melhor sequência.

Etapa nº: 6

Categoria de Credenciação:**Nome:****Descrição:****Percurso:****Estado:** Enviada**Operações Efectuadas:**

Enviada em 21/07/2020 às 19:05 por Emilia Susana Santos

Interveniente: Emilia Susana Santos**Executante:** Emilia Susana Santos**Data de Leitura:** 21/07/2020 18:56**Envio:** 21/07/2020 19:05**Assinada:** Não**Documentos:** Declaração_RGZEDL.pdf (<https://gestdoc.cm-oeiras.pt/SGCStorageWeb/DownloadDocument.aspx?documentKey=fe5c86df-222e-4d7d-8a3d-a1768ff57615&documentVersion=1>)
REVISÃO RGZEDL - SUGESTÕES A - DE RESERVA A PORTADORES DE DÍSTICO EMPRESA e SUGESTÃO B- ALTERA.msg (<https://gestdoc.cm-oeiras.pt/SGCStorageWeb/DownloadDocument.aspx?documentKey=eea24f42-532d-419a-a20e-bd03a8ec63b7&documentVersion=1>)**Cópias Para:****Despacho/Informação:**

Existe já declaração de Maio de conclusão do período de consulta pública (anexo) do processo de revisão do "Regulamento das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada do Município de Oeiras", mas em sequência, e em concreto, os últimos emails trocados em Junho passado com GCAJ/PT (anexo) ainda remetiam para pareceres técnicos pedidos à DMT a sugestões de alteração do regulamento propostas pela PT, pelo que sugerem, que pelo menos em Junho, o término deste processo ainda não tenha acontecido.

De qualquer forma, julga-se desta feita ser oportuno perceber junto do GCAJ se já existirão outros desenvolvimentos i.e., se já existem condições (e quais) para se prosseguir com a proposta da ZEDL em apreço.

À consideração superior.

Etapa nº: 7

Categoria de Credenciação:

Nome:

Descrição:

Percurso:

Estado: Enviada

Operações Efectuadas:

Enviada em 24/07/2020 às 12:54 por Nuno Miguel Graça

Interveniente: Nuno Miguel Graça

Executante: Nuno Miguel Graça

Data de Leitura: 22/07/2020 12:04

Envio: 24/07/2020 12:54

Assinada: Não

Documentos:

Cópias Para:

Despacho/Informação: O GCAJ já se pronunciou no âmbito de outro processo sendo que ficou de nos transmitir assim que o processo esteja concluído pelo que até lá se deverá suspender a presente distribuição.

Etapa nº: 8

Categoria de Credenciação:

Nome:

Descrição:

Percurso:

Estado: Enviada

Operações Efectuadas:

Suspensa em 24/07/2020 às 12:56 por Emília Susana Santos , motivo: No seguimento da etapa anterior distribuição suspensa para os devidos efeitos.

Retomada em 28/10/2020 às 18:02 por Emília Susana Santos

Enviada em 28/10/2020 às 18:43 por Emília Susana Santos

Interveniente: Emília Susana Santos

Executante: Emília Susana Santos

Data de Leitura: 24/07/2020 12:54

Envio: 28/10/2020 18:43

Assinada: Não

Documentos:

Cópias Para:

Despacho/Informação: À semelhança da **Distribuição EDOC/2019/23586**, a presente também esteve pendente a aguardar conclusão do processo de revisão do RGZEDL, pelo que nesta fase **deverá seguir também as mesmas diretivas do GCAJ que resultarem da distribuição indicada na elaboração de PD, caso seja esse o entendimento superior.**

De qualquer forma, e à parte das novas diretivas processuais que resultarem da consulta indicada ao GCAJ, para a criação da **presente ZEDL julga-se de retomar à etapa 4 reiterando o informado.**

No processo em concreto existe:

- Informação DMT para a tarifação
- Ofício de resposta da PT com zonamento e faseamento, com o qual se concordou,

mas **a proposta não mereceu ainda acordo por parte da Sra. Vereadora do pelouro no sentido de se avançar para elaboração de PD nos termos que vierem a ser indicados pelo GCAJ.**

Assim, propõe-se **prosseguir com proposta da zona alargada identificada na imagem 1 anexa à etapa 4**, com limites a poente a Rua José Diogo da Silva, a sul a Av. Pedro Álvares Cabral, a nascente o viaduto do Espargal e a norte as Ruas Cândido dos Reis e Oeiras do Piauí, prosseguindo, e tal como indicado pela PT, com **proposta para a aprovação da Fase 1, que inclui o arruamento em causa, tal como imagem 2 (também em anexo à etapa 4).**

À consideração superior

Etapa nº: 9

Categoria de Credenciação:

Nome:

Descrição:

Percurso:

Estado: Enviada

Operações Efectuadas:

Enviada em 11/11/2020 às 18:18 por Nuno Miguel Graça

Interveniente: Nuno Miguel Graça

Executante: Nuno Miguel Graça

Data de Leitura: 11/11/2020 17:56

Envio: 11/11/2020 18:18

Assinada: Não

Documentos:

Cópias Para:**Despacho/Informação:**Concordo.

Para dar sequência ao processo será de submeter o assunto à consideração da Sr.^a Vereadora do Pelouro do sentido de se avançar para a elaboração de P,D enquadrada nos termos do novo RZEDL.

Assim, propõe-se **prosseguir com proposta da zona alargada identificada na imagem 1 anexa à etapa 4**, com limites a poente a Rua José Diogo da Silva, a sul a Av. Pedro Álvares Cabral, a nascente o viaduto do Espargal e a norte as Ruas Cândido dos Reis e Oeiras do Piauí, prosseguindo, e tal como indicado pela PT, com **proposta para a aprovação da Fase 1, que inclui o arruamento em causa, tal como imagem 2 (também em anexo à etapa 4).**

À consideração do Sr. Diretor DOTPU.

Etapa nº: 10**Categoria de Credenciação:****Nome:****Descrição:****Percurso:****Estado:** Enviada**Operações Efectuadas:**

Enviada em 17/11/2020 às 20:23 por Luís Baptista Fernandes

Interveniente: Luís Baptista Fernandes**Executante:** Luís Baptista Fernandes**Data de Leitura:** 17/11/2020 20:22**Envio:** 17/11/2020 20:23**Assinada:** Não**Documentos:****Cópias Para:****Despacho/Informação:** Concordo. Remeta-se à CS da Sr.^a V JB, no sentido de ser elaborada a PD cf. proposto pelo Sr. CDMT.**Etapa nº: 11****Categoria de Credenciação:****Nome:****Descrição:****Percurso:****Estado:** Enviada**Operações Efectuadas:**

Aceite em 20/11/2020 às 15:08 por Maria João Nunes Vieira

Enviada em 20/11/2020 às 15:09 por Maria João Nunes Vieira

Interveniente: _DPGU**Executante:** Maria João Nunes Vieira**Data de Leitura:** 20/11/2020 15:08

Envio: 20/11/2020 15:09

Assinada: Não

Documentos:

Cópias Para:

Despacho/Informação: Remete-se para os devidos efeitos

Etapa nº: 12

Categoria de Credenciação:

Nome:

Descrição:

Percurso:

Estado: Devolvida

Operações Efectuadas:

Aceite em 10/12/2020 às 18:48 por Ana Cristina Infante

Suspensa em 10/12/2020 às 18:49 por Ana Cristina Infante , motivo: Impresso para despacho da vereadora.

Retomada em 11/12/2020 às 18:22 por Joana Micaela Baptista

em 11/12/2020 às 18:22 por Joana Micaela Baptista

Interveniente: _GINOV-Gab. Vereação GINOV - Joana Baptista

Executante: Joana Micaela Baptista

Data de Leitura: 10/12/2020 18:48

Envio: 11/12/2020 18:22

Assinada: Não

Documentos:

Cópias Para:

Despacho/Informação: Concordo. Elabore-se PD.

Etapa nº: 13

Categoria de Credenciação:

Nome:

Descrição:

Percurso:

Estado: Enviada

Operações Efectuadas:

Aceite em 14/12/2020 às 15:44 por Maria João Nunes Vieira

Enviada em 14/12/2020 às 15:44 por Maria João Nunes Vieira

Interveniente: _DPGU

Executante: Maria João Nunes Vieira

Data de Leitura: 14/12/2020 15:44

Envio: 14/12/2020 15:44

Assinada: Não

Documentos:



Cópias Para:**Despacho/Informação:** Para os devidos efeitos

(digital)

Etapa nº: 14

Categoria de Credenciação:**Nome:****Descrição:****Percurso:****Estado:** Enviada**Operações Efectuadas:**

Aceite em 15/12/2020 às 09:00 por Maria Fátima Abrantes

Enviada em 15/12/2020 às 09:00 por Maria Fátima Abrantes

Interveniente: _DMT-Chefe**Executante:** Maria Fátima Abrantes**Data de Leitura:** 15/12/2020 09:00**Envio:** 15/12/2020 09:00**Assinada:** Não**Documentos:****Cópias Para:****Despacho/Informação:** Reencaminho.**Etapa nº:** 15

Categoria de Credenciação:**Nome:****Descrição:****Percurso:****Estado:** Enviada**Operações Efectuadas:**

Enviada em 04/01/2021 às 15:34 por Nuno Miguel Graça

Interveniente: Nuno Miguel Graça**Executante:** Nuno Miguel Graça**Data de Leitura:** 04/01/2021 15:33**Envio:** 04/01/2021 15:34**Assinada:** Não**Documentos:****Cópias Para:****Despacho/Informação:** Para elaboração de PD conforme etapa 12.**Etapa nº:** 16

Categoria de Credenciação:

Nome:

Descrição:

Percurso:

Estado: Pendente

Interveniente: Emilia Susana Santos

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.